

**Júri de seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Psicólogo - Aviso n.º 2 - 2021/2022**  
(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

**Ata número três**  
**Ano letivo dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas na escola sede o júri de seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Psicólogo, para o ano letivo de 2021/2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Pontuação dos critérios “1. Avaliação do portefólio” e “3. Número de anos de experiência profissional na área”

O júri analisou os portefólios e documentos comprovativos das vinte e nove candidaturas admitidas ao procedimento concursal, tendo registado na tabela criada para o efeito as respetivas pontuações nos critérios de seleção “1. Avaliação do portefólio” e “3. Número de anos de experiência profissional na área” do Aviso n.º 2 – 2021/2022, tendo em conta o que foi definido na ata n.º 1 e não tendo pontuado os elementos referidos no portefólio que não se encontravam comprovados documentalmente.


**Ponto dois** – Elaboração da Lista dos candidatos admitidos por ordem decrescente de pontuação

Após o registo das pontuações referidas no ponto um, procedeu-se à elaboração da Lista dos candidatos admitidos por ordem decrescente de pontuação que será publicada nos locais de estilo na Escola Sá de Miranda e na página do agrupamento.

Esta ata é composta por uma página.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.


A presidente do júri



---

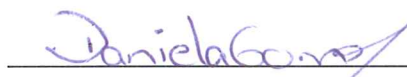
(Manuela Maria Matos Maia)

Os vogais



---

(Nuno Pera Fernandes)



---

(Daniela Cristina Gomes)